



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 216/2014

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 79/2013 de 26 de novembro, na reunião ordinária de 21 de agosto de 2014 a Câmara Municipal deliberou (Deliberações n.º 192 e 193/2014-CMS), aprovar, embora condicionadamente, a alteração da modalidade de reconversão, o estudo de loteamento e respetivas condições para a emissão de alvará de licença de loteamento das Áreas Urbanas de Génese Ilegal n.º FF12, FF13, FF14, FF15 e FF16, sitas em Quinta das Chinelinhas, da Freguesia de Fernão Ferro, sabendo que relativamente a este processo, que corre termos com o n.º 2/G/1998, a área de construção corresponde a 13.014,00 m², com cedências para o domínio público municipal, espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 22 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.